

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
133/2018- COGEAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
13/07/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Realizar os procedimentos de descentralização administrativa da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

2.0 OBJETIVO

2.1. Celebração do Acordo para Gestão Descentralizada, a fim de transferir de forma gradual e equânime as atividades de gestão, a começar pela Área de Informação e Comunicação Administrativa: Protocolo e Arquivo.

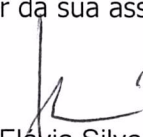
2.1.1. O acordo para Gestão Descentralizada é parte integrante desta Portaria.

2.2. Constituir Comissão de acompanhamento e avaliação conforme subitem 2.2.2 do acordo:

Alex Lima de Carvalho - COGEAD
Augusto João Americo de Sousa - COGEAD
Oswaldo Luiz de Oliveira Raymundo - COGEAD
Josinaldo da Silva Dias – COGEAD
Saulo José da Silva - COGEAD
Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro – COGEAD
Denise Moraes Moreira - COGEAD
Luciana Vivório Cardoso Pimenta - COGEAD
Thiago Fidelis de Sousa Furriel - COGEAD
Marcia Guimarães de Souza – COGEAD
Pedro Henrique de Castilho - EPSJV
Fernando de Almeida Videira - EPSJV

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Flávia Silva
Coordenadora - Geral de Administração
COGEAD - FIOCRUZ
Matricula SIAPE: 1455329

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
13/07/2018